



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 182

Concede 45 (quarenta e cinco) dias de licença ao funcionário DURVAL SEIFERT, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença ao funcionário DURVAL SEIFERT, ocupante do cargo da carreira de Tesoureiro - Nível 27, para fins de concorrer ao pleito eleitoral, no período de 03.10.78 a 16.11.78, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de outubro de 1978.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVELIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20 / 10 / 1978  
DE Nº 1075  
UMUARAMA, 20 / 10 / 1978  
*Edina*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO